

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 39ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 6 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Presentes a Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Felipe Henrique de Souza e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente, o Senhor Presidente, Desembargador Francisco Djalma da Silva. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023) e justificou a ausência do Senhor Presidente, Desembargador Francisco Djalma, em razão de não se encontrar no Estado – sendo substituído, na oportunidade, pela Senhora Desembargadora Denise Bonfim. Na sequência, cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador, os servidores deste TRE, bem como todos que acompanhavam a sessão na plataforma virtual e no *YouTube*. Cumprimentou, ainda, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, Membro Substituto da Classe de Desembargador deste Tribunal, desejando-lhe boas-vindas. Na ocasião, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira informou que a Senhora Juíza Maha Manasfi estava participando remotamente da sessão (por videoconferência). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 38ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 30 de maio de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601526-48.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz MARCOS THADEU MATIAS MAMED
INTERESSADO: JOAO CARLOS DE ANDRADE PEREIRA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar as contas como não prestadas, determinando a devolução de valores ao erário, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601538-62.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz MARCOS THADEU MATIAS MAMED
INTERESSADO: JOSIEL TAVARES DA SILVA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.
Decisão: A_C_O_R_D_A_M os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601532-55.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz MARCOS THADEU MATIAS MAMED
INTERESSADO: JECE LUIZ DA SILVA FERREIRA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601280-52.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz MARCOS THADEU MATIAS MAMED

INTERESSADA: ROZANA SOUSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DANIEL KENNEDY DE ARAUJO SANTANA - OAB/AC5587

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Federal - Eleições 2022.

Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601529-03.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz MARCOS THADEU MATIAS MAMED

INTERESSADO: HERMEI DA COSTA ALENCAR

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.

Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.**

Por ocasião do julgamento dos cinco primeiros processos – todos de relatoria do Senhor Juiz Matias Mamed –, o Senhor Relator, antes de proferir seu voto, fez uma saudação especial à Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Também por ocasião de seus votos, os demais Membros da Corte cumprimentaram a Magistrada, dando-lhe boas-vindas. Por sua vez, antes de proferir seu respectivo voto, a Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim agradeceu aos demais Membros os votos de boas-vindas que lhes foram dirigidos. Concluído o julgamento dos processos acima, foi iniciado o julgamento do último processo pautado para esta data.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601377-52.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza CAROLYNNE SOUZA DE MACÊDO OLIVEIRA

INTERESSADO: JOSE ROBERTO PINTO DE LIMA

ADVOGADO: ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA - OAB/AC3063-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**

Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente em exercício convocou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 7 de junho, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira
Presidente em exercício

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 13/06/2023, às 20:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 14/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 19/06/2023, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591739** e o código CRC **F0C41E33**.